



EDITAL DIREC-GP 02/2018

Edital de apoio a projetos de competições estudantis de natureza tecnológica

Resultado FINAL após análise de recursos

Equipe	Pontuação	Requerido	Contemplado
UTEco	203,25	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Ferris Baja SAE	182,5	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
Wolf-Formula SAE	182	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
UTX Drones	181,5	R\$ 3.750,00	R\$ 1.500,00
UTX Aerodesign	180,5	R\$ 4.250,00	R\$ 850,00

O resultado final já contempla mudanças de pontuação em função de recursos apresentados pelas equipes UTX Drones e UTX Aerodesign.

1. Orientações operacionais:

Sobre os próximos prazos.

Em função dos eventos causados pela mobilização dos caminhoneiros e seus impactos no funcionamento da UTFPR, a nova data limite para as equipes entregarem na DIREC Guarapuava o ANEXO III (Termo de aceite dos recursos devidamente preenchidos) é **8 de junho até as 17h00**.

Sobre a forma de uso dos recursos

Para fins de formalização dos procedimentos de compras de materiais e contratação de serviço das equipes contempladas com o recurso do Edital nº 02/2018DIREC-GP, informamos que a pesquisa de preço deverá ser realizada conforme Instrução Normativa nº 02/2017PROPLAD (<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/planejamento-e-administracao/proplad/instrucoes-normativas/2017-02-instrucao-normativa-proplad/view>).

Já com os orçamentos, o servidor responsável pelo projeto realizará a emissão da requisição no SIORG (<https://sistemas.utfpr.edu.br/>), no valor da média, com abertura de processo no SEI

(www.sei.utfpr.edu.br).

A requisição deverá ser assinada pelo servidor, pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias e pela Direção Geral do Câmpus. Os orçamentos devem ser anexados no processo logo após a requisição.

Após assinaturas, o processo deverá ser encaminhado à DIRPLAD pelo servidor responsável pelo projeto para início do processo de compra.

Ressalta-se que o recurso contempla apenas despesas de consumo, assim materiais permanentes e equipamentos não poderão ser adquiridos.

Havendo dúvida quanto ao enquadramento da despesa, o servidor responsável pelo projeto poderá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico demap-gp@utfpr.edu.br com o questionamento. Sugere-se este procedimento antes da pesquisa de preços.

Demais dúvidas quanto ao processo de compra poderão ser sanadas com a DIRPLAD, com intermédio da DIREC.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ DALLAMUTA LOPES, DIRETOR(A)**, em 29/05/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278634** e o código CRC **46AB1522**.
